



RESOLUÇÃO Nº. 152 - CEPEX/2016

Estabelece que os dias 22 e 29 de outubro serão considerados letivos para as turmas de Licenciatura e Bacharelado do curso de Educação Física no âmbito da Unimontes.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX –, em sessão plenária do dia 21/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECER que os dias 22 e 29 de outubro serão considerados letivos para as turmas de Licenciatura e Bacharelado do curso de Educação Física no âmbito da Unimontes.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 21 de setembro de 2016.

Professor João dos Reis Canela

REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO